**PREFEITURA MUNICIPAL DE**
**BOM JESUS DA LAPA – BA**
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
**CNPJ: 14.105.183/0001-14**
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-4211

# ATO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE Nº 16/2021

O Presidente da Comissão de Licitação do Município de Bom Jesus da Lapa-BA, no uso das suas atribuições RATIFICA o Processo Administrativo nº 75/2021, Inexigibilidade nº 16/2021, nos termos do art. 26, da Lei 8.666/93, considerando a orientação exposta no Parecer da Assessoria Jurídica que reconheceu ser inexigível o procedimento licitatório nos moldes do inciso II, do art. 25, do diploma legal invocado, para a Contratação de Pessoa Jurídica, para a Prestação de Serviços de Consultoria e Assessoria em Licitações e Contratos, com Atuação Perante o Tribunal de Contas dos Municípios, Assessorando no Atendimento de Notificações Mensais e Anuais, Termos de Ocorrências, para o Ano de 2021, sendo contratado a empresa SUPERCONT GUANAMBI - SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA, inscrita no CNPJ Nº 10.420.767/0001-23 pelo valor global de R$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Bom Jesus da Lapa, Bahia, 08 de Janeiro de 2021.

_____

**Alderacy Santos Silva**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação